



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Assunto:** Mensagem n.º 21/2022

**Autor:** Prefeito Municipal de Barra Mansa

O Projeto de Lei, objeto desta mensagem, consiste na alteração do inciso I do artigo 04 da Lei Municipal n.º 1.068-71, para incluir o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como membro do Conselho Deliberativo do SAAE/BM.

O Chefe do Poder Executivo Municipal ao encaminhar a presente mensagem a esta Casa Legislativa, enfatizou que a inclusão do Secretário Municipal supramencionado foi aceito por votação unânime dos Conselheiros em reunião realizada no dia 25/04/22.

No que se refere a iniciativa da propositura, vale salientar que a mesma se encontra dentro dos ditames do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 29 de Novembro de 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA  
**Membro**

GUSTAVO GOMES  
**Vice-Presidente**

JEFFERSON MAMEDE  
**Presidente**